



Prefeitura Municipal de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207

Fone/Fax – (011) – 4442-7700/4442-7738

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 07700-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3 2 7 2
(31 DE JULHO DE 2002)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E/OU TERMOS DE COOPERAÇÃO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios e/ou Termos de Cooperação com o serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, visando à capacitação ou aperfeiçoamento profissional de jovens, adolescentes e adultos do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Os termos de Convênios ou Cooperação a serem firmados entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e a Prefeitura Municipal de Caieiras, serão avaliados segundo as necessidades da população a ser atendida, observando-se a demanda existente e a disponibilidade da Prefeitura, com relação aos recursos e equipamentos necessários para a implantação de cada curso.

ARTIGO 3º - Todos os cursos a serem implantados serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com a participação da Prefeitura Municipal de Caieiras, observando, sempre que possível, as necessidades das empresas da região, visando a capacitação do aluno com vistas às tecnologias atuais.

ARTIGO 4º - A administração dos cursos a serem implantados, bem como a inscrição e controle de frequência dos alunos fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal da Promoção Social.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de Julho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.